DECRETO Nº 2.358/2003

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 594/2003,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros do Poder Executivo:

- **Darci Abel Pezenti** (Secretário de Indústria, Comércio e Turismo);
- **Pedro Valmir de Fragas Garcia** (Secretário de Administração);
- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil).

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder laudo de avaliação referente às construções da COOPISCI – Cooperativa dos Piscicultores de Mundo Novo, que foi beneficiada com um incentivo de auxilio financeiro no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para instalação, adequação do processo produtivo da cooperativa, com perfuração, materiais e equipamentos para a construção de poço tubular profundo e implantação da rede de alta tensão e posto de transformação da Agroindústria de Filetagem de Peixes de Mundo Novo, concedido através da Lei Municipal nº 594/2.003

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 15 DE DEZEMBRO DE 2.003.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 15/12/2003

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal